

**PORTARIA N.º 135/2019**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. José dos Santos”.**

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Anexo “V”, da Lei Municipal n.º 1687, de 18 de abril de 2018.

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor **Sr. José dos Santos**, portador do RG n.º 0299.267-1 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 208.011.651-72 e da Cédula Eleitoral de n.º 4410051805, Zona “042”, Seção “0009”, representado neste ato pela senhora Maria Marques dos Santos portadora do RG n.º 659.111 SSP/MT, CPF n.º 459.613.791-9, efetivo no cargo de **Motorista, Classe “C”, Nível “18”**, matrícula n.º 179, contando com um total de 12.821 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria de Obras, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 057/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro, revoga-se neste ato disposições contrárias.

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 04 de Dezembro de 2019.

**Miguel Souza de Andrade Junior**  
Diretor/Previqum

HOMOLOGO:

**Ronaldo Floreano dos Santos**  
Prefeito Municipal